



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 07, de 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, IX e 10, XIII e , XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna público o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da

Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2026:

I - remuneração mensal:

- a) 26 de janeiro (segunda-feira);
- b) 23 de fevereiro (segunda-feira);
- c) 23 de março (segunda-feira);
- d) 20 de abril (segunda-feira);
- e) 25 de maio (segunda-feira);
- f) 22 de junho (segunda-feira);
- g) 20 de julho (segunda-feira);
- h) 24 de agosto (segunda-feira);
- i) 21 de setembro (segunda-feira);
- j) 26 de outubro (segunda-feira);
- k) 23 de novembro (segunda-feira); e
- l) 21 de dezembro (segunda-feira);



**Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente**

II - gratificação natalina

- a) primeira parcela: 06 de julho (segunda-feira);
- b) segunda parcela: 07 de dezembro (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 14 de janeiro de 2026.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE**